

## **Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde Registro da Reunião nº 4**

Data: quarta-feira, 18 de julho de 2018.

Local: Ed. PO 700 – Sala 219

### **Participantes:**

Membros do Comitê:

- Márcio Sidney Souza Cavalcante - Diretor-Executivo;
- Ruy Gomide Barreira - Diretor do Densp;
- Leonardo César Cavaliere dos Santos - substituto eventual do Deadm;
- Luis Carlos Marchão - Auditor-Chefe;
- Fernanda Rodrigues de Moraes – representante da Procuradoria-Federal Especializada.

Representantes da Secretaria do Comitê:

- Elizabeth Regina Fragoso Manes – Coordenadora-Geral (Cgpla)
- Rodrigo Adriano Machado Varela – Cgpla/Coava;
- Renan Lange Holdorf – Cgpla;
- Mirza Rachel Cintra e Silva – Cgpla/Cogep.

Representantes de áreas:

- Frank Deusdará de Souza – Audit;
- Antonio Carlo Batalini Brandão – Desam;
- Rômulo Henrique da Cruz – Desam;
- Silene Lima Dourado Ximenes Santos – Desam;
- Márcio Biage da Silveira – Deadm;
- José Antônio da Motta Ribeiro – GAB/Presi;

Agentes externos:

- Carlos Augusto de Melo Ferraz - Diretor da 1ª Diretoria Técnica da SECEX/MT.

### **Pauta:**

- Apresentação dos indicados para compor o Subcomitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa;
- Ofício 1-Fiscalis – avaliações solicitadas pelo TCU;
- Portarias: Política e RI do Comitê – Parecer;
- Programa de Integridade e Ações de Governança – Discussão inicial;
- Metodologia de Gestão de Riscos – Apresentação de modelos e discussão.

### **ORDEM DO DIA**

A Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação, Elizabeth Manes, iniciou a reunião ressaltando a presença dos indicados para o Subcomitê de Governança, Riscos e Controles, contextualizou os presentes a respeito do andamento do Comitê e agradecendo a presença de todos, em especial do senhor Carlos Ferraz, do TCU.

O servidor Renan Lange Holdorf iniciou a apresentação lembrando a pauta da reunião.

### Apresentação dos indicados para compor o Subcomitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa:

Foram apresentados os indicados pelos titulares da Audit, Deadm, Desam, Densp, Direx, GAB/Presi e PFE para fazerem parte do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles, a ser instituído com a publicação da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Funasa. Foi apresentado um breve resumo, ressaltando que sete dos integrantes são oriundos de áreas finalísticas, cinco são de órgãos de assessoramento e apoio ao Presidente e dois são de assessoramento técnico ao Subcomitê – os indicados pela Auditoria-Interna e Procuradoria-Federal Especializada.

Os nomes foram mostrados para os presentes, com a devida apresentação dos membros que se fizeram presentes na reunião, justificadas as ausências dos demais.

O servidor Renan explicou que a Cgpla elaborou minuta de Portaria contendo a instituição do Subcomitê, a designação dos membros e a forma de funcionamento do colegiado, nos mesmos moldes do funcionamento do Comitê, a fim de encaminhar o pretenso normativo para análise jurídica antes de sua assinatura. O documento será disponibilizado para conhecimento dos gestores, com prazo para análise e sugestão.

Foram apresentados, também, os tópicos mais urgentes para os trabalhos e as deliberações do Subcomitê, como a Metodologia de Gestão de Riscos, os temas estratégicos para que o Comitê possa discutir riscos estratégicos, o Programa de Integridade da Funasa – que precisa ser instituído até 30 de novembro de 2018 – e as ações de governança, que já são objeto de questionamento do Tribunal de Contas da União.

### Ofício 1-Fiscalis do TCU:

Foi apresentado o Ofício 1-Fiscalis, de lavra da Secex-MT do TCU, solicitando diversas informações e providências no âmbito da fiscalização da estratégia da Funasa. Os primeiros tópicos do Ofício dizem respeito a atribuições e documentações produzidas e gerenciadas pela Auditoria-Interna e já se encontram respondidos no processo do Ofício.

Foram apresentados os questionamentos que versam sobre temas afetos ao Comitê ou à Alta Administração:

Currículo: o Tribunal solicita que a Funasa envie o currículo dos gestores da Funasa ocupantes de cargos de chefia equivalentes ao DAS 101.5. Assim, foi solicitado dos gestores a celeridade da anexação de seus currículos por meio do SEI ao processo do Ofício, cujo número de protocolo será socializado para facilitar sua localização.

Avaliação de adequação técnica: foi explicado que a Funasa não possui um normativo próprio que designe os requisitos técnicos para a investidura em um cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior. Assim, foram pesquisados órgãos e entidades da Administração Pública que possuem ações de governança neste sentido, de forma a possibilitar um estudo de caso sobre o tema. A proposta da Secretaria do Comitê foi de levar o assunto ao Subcomitê para que aquele colegiado pudesse estudar os casos semelhantes e propor uma metodologia ao Comitê. O senhor Ruy questionou os pares se haveria possibilidade de se estender a análise para os demais cargos em comissão do Grupo, pois os motivos para elencar requisitos para os demais cargos seriam os mesmos que levam à adotar tal prática para a Alta Administração. O senhor Carlos Ferraz informou que estava de posse de um Ofício solicitando as mesmas informações para cinco ou seis Superintendentes – cujos cargos são DAS 101.4. O senhor Ruy também alertou que tal análise não pode ser exagerada ou engessada, prejudicando a instituição. Os membros do Comitê foram instados a deliberar sobre o assunto. O senhor Ruy propôs que, dado o momento de formatação das estruturas de supervisão do processo de gerenciamento de risco, seria de grande ganho unir forças com o Subcomitê nas reuniões, inclusive sobre o tema em questão, sobretudo para acelerar as

discussões, tendo em vista a possibilidade de uma transição próxima, relacionada à eleição do próximo Presidente da República. O senhor Marchão alertou para o fato de que a análise pode ser feita com relação à estrutura atual da Funasa, ainda que venham alterações futuras. O senhor Renan apresentou, para facilitar a análise, um normativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, que propõe qualificações técnicas e gerenciais para uma série de cargos genéricos, e não para um cargo específico. **A proposta de tratar o tema em reunião conjunta do Comitê e do Subcomitê foi aprovada.** O senhor Carlos Ferraz alertou que não existe lei obrigando a Funasa a adotar tais análises; no entanto, pensando-se em uma ótica de governança, um dos itens principais é o ambiente de controle, que só se estabelece com a escolha das pessoas certas para os cargos certos. Ou seja, caso um gestor escolha alguém sem competência técnica e ocorre um erro dessa mesma natureza, ou se indica alguém sem requisitos de idoneidade e ocorre um problema de integridade, o gestor que indicou também responde de forma solidária pela integralidade do dano. O grupo ponderou acerca de até que nível de cargo em comissão essa avaliação deveria ser realizada neste primeiro momento. Foi considerado que a análise será de forma mais genérica, não se remetendo ao cargo de uma área específica, sobretudo para os níveis inferiores. Foi acordado que tal discussão será realizada na reunião específica para tratar o tema.

Avaliação de Desempenho da Alta Administração: também foi objeto de questionamento, por parte do TCU, a avaliação de desempenho dos gestores da Alta Administração. Tal questão foi remetida à Cgesp, a fim de que fosse investigado se a Funasa possui normativo ou regulamento próprio sobre o tema. A proposta da Secretaria é de que seja avaliado o mecanismo que porventura possa existir, verificando sua suficiência e, neste caso ou na inexistência do mecanismo, propor uma metodologia própria para a avaliação do desempenho da alta gestão. O senhor Ruy explica que tal análise deve estar associada às competências regimentais do cargo ocupado, definindo metas para sua análise associada a resultados. O senhor Renan ponderou a necessidade de análise sobre as metas de desempenho globais da instituição, elencadas por ocasião dos ciclos de avaliação de desempenho institucional. A senhora Silene ponderou acerca da dificuldade de medição de metas junto à sociedade, da dificuldade de diagnóstico e de medição de impacto das ações e da desintegração das ações dentro da própria Funasa. O senhor Ruy reforçou a ideia no sentido do estabelecimento de metas relacionadas aos projetos estratégicos da Fundação, sem necessariamente o estabelecimento de métricas quantitativas para tal avaliação. O senhor Leonardo faz um contraponto, alertando que tal avaliação precisa ser realizada em cima de metas e que, para tanto, faz-se necessária uma revisão ou, ao menos, revisitar o planejamento estratégico, objetivos estratégicos, metas e indicadores. A senhora Silene coloca a possibilidade de uma avaliação 360 graus. O senhor Márcio Cavalcante se posicionou a respeito da necessidade de que as Superintendências tenham maior participação na seleção das propostas. **O CGRC deliberou acerca da necessidade de que o planejamento estratégico seja revisitado ou revisto e, para tanto, faz-se necessária a participação da consultoria da FIA na divulgação desse e de outros produtos.**

Avaliação de Requisitos de Idoneidade: foi informado que a Casa Civil faz uma análise da situação do nome indicado a um cargo, porém a Funasa não conhece quais são exatamente os critérios. Questionou-se a necessidade de a Funasa realizar uma análise mais extensa sobre a vida pregressa do candidato, ou se a análise realizada pela Casa Civil é suficiente para garantir a integridade dos nomeados. O senhor Leonardo questionou se existem outros órgãos que realizam análises de idoneidade. Houve questionamento a respeito da competência da Funasa para realizar tal tarefa, bem como a possibilidade de acesso a sistemas e listagens que garantam uma boa análise com relação ao tema. O senhor Renan releu o item diretamente no Ofício, ressaltando que a equipe de fiscalização do TCU solicitou do Comitê a análise de requisitos de idoneidade dos atuais ocupantes dos cargos da alta administração.

O senhor Carlos Ferraz contribuiu no sentido de esclarecer que as equipes técnicas do TCU possuem alguns mecanismos para analisar nomes que podem ser restritas, mas outras análises podem ser conhecidas com acesso à Internet, como documentos de Nada Consta e registros de idoneidade. Houve concordância acerca da necessidade de se conhecer a avaliação realizada pela Casa Civil, a fim de verificar se os requisitos ali dispostos são suficientes, que devem estar compiladas em um normativo ou referencial. **O CGRC deliberou no sentido de que o tema deverá ser debatido de forma objetiva na próxima reunião, baseada nos requisitos analisados pela Casa Civil e em casos de sucesso.** O senhor Carlos Ferraz citou uma hipótese com relação ao tema, supondo a existência de um candidato a um cargo que, anteriormente, tenha exercido função em uma concessionária de saneamento; é possível que a instituição repunte como indesejável que uma pessoa com tamanho grau de envolvimento assumira determinadas decisões, em uma possibilidade de conflito de interesse. O senhor Renan adicionou à hipótese a possibilidade de que, em uma análise normativa, haja o cumprimento de uma espécie de quarentena por parte do postulante, tornando-o apto legalmente àquele cargo e, ainda assim, o órgão entender que o perfil não é adequado – ou o exato inverso, solicitando que um dos requisitos técnicos seja a experiência pregressa em uma entidade do setor.

Portarias: Política e RI do Comitê – Parecer:

Foi apresentado o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Federal Especializada, relativo à minuta de portaria que estabelece a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Funasa e a que divulga o Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa. Foi informado que o processo retornou à Secretaria do Comitê em 12 de julho e que foi submetido à análise do corpo técnico da Cgpla quanto às recomendações daquele órgão de assessoramento jurídico. Foi informado que o Regimento Interno não fora sido objeto de apontamento jurídico, mas que existiam pontos questionados ou recomendados pela Procuradoria com relação à Política. Foi discutida a necessidade de criação dos mecanismos necessários para a efetiva implantação da Política, constantes dos itens 9 e 10 do parecer. O servidor Renan ressaltou a necessidade de que se publique a Política para que, em seguida, possa-se implantar o Subcomitê de Governança, Riscos e Controles, cujas atribuições versam sobre a definição de instrumentos de avaliação e medição e a própria metodologia. O item 11 sugere a inclusão de princípios e critérios relativos à Governança e a renomeação da Política, para abarcar o item Governança. A Secretaria do Comitê justificou que já existe uma política de governança à qual a Funasa está submetida, implantada pelo Decreto nº 9.203 de 2017, e que maiores definições em cada órgão dependem do pronunciamento do Comitê Interministerial de Governança, criado por essa política. A Secretaria propôs que se publicasse a Política e que uma das atribuições do Subcomitê passaria a ser o monitoramento das comunicações do Comitê Interministerial e de casos de sucesso de Governança e Integridade. Questionou-se à representante da PFE se a Secretaria do Comitê poderia justificar tal item e, caso necessário, propor futuros ajustes já com a portaria publicada. A senhora Fernanda afirmou que alguns órgãos haviam publicado uma política de gestão de riscos incluindo os temas integridade e governança, mas que a proposta da Secretaria é um critério possível. Foi questionado se há necessidade de resposta formal. A senhora Fernanda recomendou que fossem expostos os motivos das escolhas administrativas e o senhor Renan informou que, quando do envio para a assinatura, a Secretaria do Comitê poderia justificar os pontos não atendidos do parecer. Foi informado que a Secretaria enviou as minutas para a equipe de fiscalização da Secex-MT do TCU para análise e eventual auxílio em algum ponto da Política. O senhor Carlos Ferraz disse que não havia conseguido se debruçar sobre o assunto, mas que o faria em tempo hábil para auxiliar o desenvolvimento da Política antes de sua assinatura. **O**

**CGRC deliberou no sentido de não incluir o tema Governança nesta versão da Política, justificando o apontamento antes da assinatura da portaria pelo Presidente.**

Programa de Integridade e Ações de Governança – Discussão inicial:

Foram apresentados temas relativos a integridade e governança. O senhor Renan continuou a apresentação ressaltando que o Comitê Interministerial não emitiu recomendações ou normatizações a respeito do tema Governança, mas que a Funasa deve ser proativa em relação ao tema, inclusive com relação aos itens colocados pelo Ofício 1-Fiscalis. Com relação ao tema integridade, foi lembrado que o Comitê assumirá as competências de uma unidade de gestão de integridade, conforme previsão no Decreto 9.203 de 2017. Foi solicitado do Comitê a indicação de um ou mais servidores para atuar de forma permanentemente com relação ao assunto, conforme obrigação do Decreto. O Comitê debateu as melhores formas de indicação: um nome por área, nomes de dentro do Subcomitê ou interlocutores. Após discussão, **o CGRC indicou os nomes dos servidores Rodrigo Adriano Machado Varela e Renan Lange Holdorf.** O senhor Renan questionou também a possibilidade de ajustes na minuta do Comitê para adicionar competências relativas aos temas. A senhora Fernanda informou que alterações pontuais não demandariam uma nova análise jurídica no processo. A Secretaria se comprometeu a realizar os ajustes necessários e repassar aos membros. Foram lembradas as fases da implementação do tema Integridade, alertando-se para o prazo para o cumprimento da fase dois, que consiste na aprovação de um Plano de Integridade até 30 de novembro de 2018. Foram apresentados os conteúdos mínimos que devem constar do Plano e os processos e funções que devem ser levados em consideração, com uma indicação dos setores com os quais seria necessária a interlocução do Subcomitê para a definição de ações de integridade. A senhora Elizabeth informou que a Comissão de Ética Pública da Presidência da República solicitou uma visita técnica com a Comissão de Ética da Funasa, juntamente com o Presidente, no início de agosto.

Metodologia de Gestão de Riscos – Apresentação de modelos e discussão:

O senhor Renan apresentou o último tema, a respeito da metodologia de Gestão de Riscos. Segundo a Política que será publicada, a elaboração de uma metodologia está a cargo do Subcomitê, levando-a para aprovação do Comitê. Foram apresentadas as referências de alguns modelos, incluindo-se o do Ministério do Planejamento, informando que servidores da Cgpla foram ao Ministério do Planejamento para a apresentação do sistema de gestão de riscos daquele órgão. Foi informado que, para adquirir maturidade sobre o tema, o Subcomitê deverá se reunir com outros órgãos e entidades, como Agências Reguladoras e Ministérios, visando estudar exemplos de aplicação das políticas e estabelecimento de metodologias. Também foi exposta a necessidade de o Comitê se debruçar sobre a estratégia da organização, avaliando riscos estratégicos. Foi questionada pela senhora Silene a necessidade de se terminar o estudo da FIA a respeito do Planejamento Estratégico. A senhora Elizabeth informou que existe a indicação de uma reunião com o Presidente a respeito do tema, que está em desenvolvimento. O senhor Ruy solicitou que a FIA possa demonstrar o desenvolvimento dos produtos finalizados e em andamento. **O CGRC deliberou no sentido de solicitar à FIA uma reunião para apresentação dos produtos finalizados e em andamento.** A Secretaria do Comitê foi instada a verificar junto ao Gabinete o momento de realização dessa reunião.

Encaminhamentos:

1) Serão encaminhados para os membros do Comitê os seguintes documentos, como forma de subsidiar as próximas reuniões:

- a) Registro da reunião, a ser elaborada pela Secretaria do Comitê e encaminhada por e-mail para anuência de todos;
- b) Apresentação da Reunião nº 4, exposta na reunião;
- c) Decreto de Governança e Integridade e Portaria de Integridade emitida pela CGU;
- d) Minuta Final da Portaria contendo o Regimento Interno do CGRC, com as inclusões de competências relativas a Governança e Integridade;
- e) Minuta Final da Portaria contendo a Política de Gestão de Riscos, com as alterações necessárias após a análise jurídica e eventual colaboração do TCU;
- f) Minuta de Portaria de estabelecimento do Subcomitê, para conhecimento e contribuição;
- g) Número do processo do Ofício 1-Fiscalis.

2) A próxima reunião será extraordinária e deverá ser realizada no dia 26 de julho, às 9h30, preferencialmente na sala 219, com a seguinte pauta:

- a) Discussão e Avaliação de requisitos técnicos, de desempenho e de idoneidade dos cargos-Grupo Direção e Assessoramento Superior 3, 4 e 5.  
OBS: cada área deverá pesquisar e trazer requisitos que julga adequado para a boa governança e integridade do órgão.

3) A próxima reunião ordinária ficou remarcada para o dia 22 de agosto, às 9h30. Local e pauta serão divulgados oportunamente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com o agradecimento à presença de todos.